



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.357/2012

Dispõe sobre o enquadramento de cargos e funções efetivas da Câmara Municipal de Itapecerica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, constante do Artigo 4º da Lei nº 2.123/2008 de acordo com a tabela anexa a essa Lei.

Art. 2º - Fica extinta a Gratificação de Função por participação na Comissão de Licitações da Câmara Municipal, constante do § 2º do artigo 34 da Lei nº 2.123/2008.

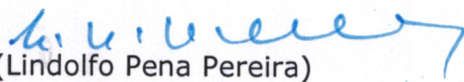
Art. 3º - Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) para os cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapecerica.

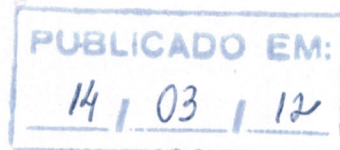
Art. 4º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a tabela do Anexo I.

Art. 5º - Todos os demais artigos da Lei nº 2.123/2008 permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 14 de março de 2012


(Lindolfo Pena Pereira)
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-8500

ANEXO I

Progressão Horizontal										
Graus										
Nível	Nome do Cargo	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H
I	Vigia	622,00	622,00	653,10	685,76	720,04	756,04	793,85	833,54	875,22
II	Servente	645,71	745,71	783,00	822,15	863,25	906,42	951,74	999,32	1.049,29
III	Auxiliar de Serviços Gerais	674,00	774,00	812,70	853,34	896,00	940,80	987,84	1.037,23	1.089,10
IV	Motorista	798,00	898,00	942,90	990,05	1.039,55	1.091,52	1.146,10	1.203,41	1.263,58
V	Secretario do Legislativo	1.242,00	1.242,00	1.304,10	1.369,31	1.437,77	1.509,66	1.585,14	1.664,40	1.747,62
VI	Encarregado de Finanças e Pessoal	1.686,00	1.686,00	1.770,30	1.858,82	1.951,76	2.049,34	2.151,81	2.259,40	2.372,37

Handwritten signature

“Todos participando de um governo para todos”